

Anexo XXI



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO

2020

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO MÍNIMA EM SAÚDE

PSIOP640

R\$ 1,00

RECEITAS	17.640.688.780
IMPOSTOS	16.236.958.549
IR	3.409.155.916
ICMS	8.341.071.248
IPVA	1.033.811.658
ITCD	131.218.565
SIMPLES	0
ISS	2.012.709.522
IPTU	940.035.394
ITBI	368.956.246
DÍVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS	338.370.453
ICMS	106.510.215
IPVA	72.854.645
ITCD	5.062.756
SIMPLES	0
ISS	41.684.801
IPTU	112.050.449
ITBI	207.587
MULTAS E JUROS DE MORA DOS IMPOSTOS	114.613.860
ICMS	30.652.724
IPVA	45.953.713
ITCD	11.804.110
SIMPLES	0
ISS	14.509.584
IPTU	11.112.512
ITBI	581.217
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS	56.973.831
ICMS	13.155.799
IPVA	13.957.180
ITCD	754.944
SIMPLES	0
ISS	7.454.617
IPTU	21.558.684
ITBI	92.607
TRANSFERÊNCIAS	893.772.087
COTA-PARTE FPE	689.589.861
COTA-PARTE FPM	195.656.930
COTA-PARTE ITR	1.550.919
COTA-PARTE IPI	6.974.377
LEI COMPLEMENTAR 87/96	0

I	BASE DE CÁLCULO ESTADUAL - BE	11.204.648.020
A.1	75% do ICMS	6.255.803.436
A.2	75% da Dívida Ativa - ICMS	79.882.661
A.3	75% de Multas / Juros / Correção Monetária - ICMS	22.989.543
A.4	75% de Multas/Juros/Correção Monetária - Dívida Ativa do ICMS	9.866.849
A.9	50% do IPVA	516.905.829
A.10	50% da Dívida Ativa - IPVA	36.427.322
A.11	50% de Multas / Juros / Correção Monetária - IPVA	22.976.856
A.12	50% de Multas/Juros/Correção Monetária - Dívida Ativa do IPVA	6.978.590
A.13	100% do ITCD	131.218.565
A.14	100% da Dívida Ativa - ITCD	5.062.756
A.15	100% de Multas / Juros / Correção Monetária - ITCD	11.804.110
A.16	100% de Multas/Juros/Correção Monetária - Dívida Ativa do ITCD	754.944
A.5	100% do SIMPLES	0
A.6	100% da Dívida Ativa - SIMPLES	0
A.7	100% de Multas / Juros / Correção Monetária - SIMPLES	0
A.8	100% de Multas/Juros/Correção Monetária - Dívida Ativa do SIMPLES	0
A.17	100% do Imposto sobre Renda e Provento de qualquer Natureza - IR	3.409.155.916
A.18	100% da Quota Parte FPE	689.589.861
A.19	75% da Quota Parte IPI-Exportação	5.230.782
A.20	75% da Transferência LC 87/96 - Lei Kandir	0
II	BASE DE CÁLCULO MUNICIPAL - BM	6.436.040.755
B.1	25% do ICMS	2.085.267.812
B.2	25% da Dívida Ativa - ICMS	26.627.553
B.3	25% de Multas / Juros / Correção Monetária - ICMS	7.663.181
B.4	25% de Multas/Juros/Correção Monetária - Dívida Ativa do ICMS	3.288.949
B.5	50% do IPVA	516.905.829
B.6	50% da Dívida Ativa - IPVA	36.427.322
B.7	50% de Multas / Juros / Correção Monetária - IPVA	22.976.856
B.8	50% de Multas/Juros/Correção Monetária - Dívida Ativa do IPVA	6.978.590
B.13	100% do ISS	2.012.709.522
B.14	100% da Dívida Ativa - ISS	41.684.801
B.15	100% de Multas / Juros / Correção Monetária - ISS	14.509.584
B.16	100% de Multas/Juros/Correção Monetária - Dívida Ativa do ISS	7.454.617
B.9	100% do IPTU	940.035.394
B.10	100% da Dívida Ativa - IPTU	112.050.449
B.11	100% de Multas / Juros / Correção Monetária - IPTU	11.112.512
B.12	100% de Multas/Juros/Correção Monetária - Dívida Ativa do IPTU	21.558.684
B.17	100% do ITBI	368.956.246
B.18	100% da Dívida Ativa - ITBI	207.587
B.19	100% de Multas / Juros / Correção Monetária - ITBI	581.217
B.20	100% de Multas/Juros/Correção Monetária - Dívida Ativa do ITBI	92.607
B.22	100% da Quota Parte FPM	195.656.930
B.21	100% da Quota Parte ITR	1.550.919
B.23	25% da Quota Parte IPI-Exportação	1.743.594
B.24	25% da Transferência LC 87/96 - Lei Kandir	0
III-	RECURSOS MÍNIMOS A APLICAR (12% DA BASE ESTADUAL+15% DA BASE MUNICIPAL)	2.309.963.875

Despesas da UO 23901(*) - Fundo de Saúde do Distrito Federal (FONTES 100, 101, 102,105,109)		
A	Função 10 - Saúde	2.742.618.060
	Subfunções	2.742.618.060
	Administração Geral	1.857.288.223
	Tecnologia da Informação	17.533.580
	Formação de Recursos Humanos	672.000
	Atenção Básica	120.239.289
	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	476.542.137
	Suporte Profilático e Terapêutico	102.031.667
	Vigilância Sanitária	0
	Vigilância Epidemiológica	64.174.296
	Alimentação e Nutrição	45.000.000
	Ensino Superior	59.136.868
B	Função 28 - Encargos Especiais (todos os grupos de despesa)	36.292.793
	Subfunções	36.292.793
	Serviço da Dívida Interna	0
	Outros Encargos Especias	36.292.793
C	Exclusões	1.010.000
	Subfunções	1.010.000
	Serviço da Dívida Interna (Função 28,GD = 2,6)	0
	Outros Encargos Especiais (Função 28, GD = 3)	1.010.000
D	OUTRAS EXCLUSÕES	0
	Despesas Com Contratos De Gestão Que Não Se Enquadram Com o ASPS **	0
	Saldo Financeiro do Exercício, Referente ao Movimento no Âmbito do PDPAS ***	0
IV	Aplicações em ações e serviços públicos de saúde = (A+B-C-D)	2.777.900.853
V	Superávit / Déficit (IV-III)	467.936.978

Fonte: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Nota (*) Despesas que não entram no cômputo:

- 1) dispêndios relacionados ao pagamento de precatórios judiciais (elemento de despesa 91) (Portaria nº 2.047/2002 - MS e Decisões nº 4620/2002 e 6608/2010 - TCDF);
- 2) despesas de exercícios anteriores (elemento de despesa 92) (Portaria nº 4620/2002 - MS e Decisões nº 4620/2002 e 6608/2010 - TCDF);
- 3) função 09 - Previdência Social (7ª Diretriz, inciso I, Resolução nº 322/2003);
- 4) função 28 - Encargos Especiais em todos os grupos de despesa, a exceção do grupo 1 - Pessoal e Encargos Sociais(Decisão nº 4620/2002 - TCDF);
- 5) fontes de recursos que não sejam: 100, 101, 102, 105, 109 (7ª Diretriz, inciso VIII, Resolução nº 322/2003);
- 6) despesas referidas no Art. 4º da Lei Complementar nº 141/2012.

OBSERVAÇÕES:

Demonstrativo elaborado com base nos seguintes dispositivos legais: Lei nº 8.080/1990 (Lei do SUS), EC nº 29/2000, Resolução nº 322/2003 do Conselho Nacional de Saúde, Portaria nº 2.047/2002 do Ministério da Saúde, Decisões nº 4620/2002, 7723/2009, 6608/2010, 4244/2011, 1123/2013, 1297/2014 e 1270/2017 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF e Lei Complementar 141/2012

** Conta contábil 113110900.

*** Conta contábil 113111002.